



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 053/2021**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do município de Sanharó no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 317/2020 de 25 de novembro de 2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a reforço de dotação ao orçamento vigente, abaixo discriminada:

**01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
0103100022.002 – DISPÊNDIO COM SERVIDORES DO  
PEDER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –  
PESSOAL CIVIL  
001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00  
**Total R\$ 70.000,00**

**Art. 2º.** O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
0103100022.002 – DISPÊNDIO COM SERVIDORES DO  
PEDER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA FÍSICA  
001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00  
**Total R\$ 70.000,00**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 10 de novembro de 2021.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:65A246B9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/11/2021. Edição 2969  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>